



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 1ª Região

CIRCULAR/NULIT N. 017

Brasília, 08 de junho de 2017.

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO N. 23/2017 - PROCESSO: 0010205-23.2016

Senhores Licitantes,

Comunicamos a Vossas Senhorias que, nos termos do art. 21, § 4º, da Lei 8.666/1993, e em atendimento ao inciso III do artigo 3º do Decreto 7174/2010, fica incluído o **subitem 7.6** no Item 7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, da Síntese do Termo de Referência - Anexo I do Edital, conforme a seguir:

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

[...]

7.6 - Comprovar, no momento da entrega, a origem dos itens importados, bem como quitação dos tributos de importação a eles referentes, caso o objeto ofertado seja de origem estrangeira.

Ficam mantidas as demais condições, inclusive quanto à data e horário de abertura do Certame.

Atenciosamente,

Edna Maria Telles
Pregoeira